

### **Ata Reunião PEAS 28/01/2025**

Às 9 horas do dia 28 de janeiro de 2025 foi realizada a décima reunião da Comissão Interinstitucional de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034, em transmissão online na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada no Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR. Fizeram-se presentes: os representantes da CGS/SEJU Ana Lígia Bragueto, Alex Sandro da Silva, Mayra Depizol Siqueira da Silva, Kawany Huk de Lima, Fernanda Naiara Gans Kenski; das outras Secretarias e órgãos: Samanta Krevorucza (SEDEF); David Parise do Amaral (SESP); Nadir Fantin (CEDCA); Sirleni Brito dos Santos (SESA); Luciene Diehl (SEEC); Denise Zamzoum; Fernando Redede (DPE); Leonardo Pelegrin (SEMIPI); Luciene Nery; Luciana de Carvalho Rocha (CENSE São José dos Pinhais); Francisco Pedro (CENSE São Francisco).

**Ana Lígia Bragueto/CGS:** iniciou a reunião apresentando os participantes e questionou sobre a percepção dos membros quanto ao tamanho reduzido dos participantes da reunião.

**Samanta Krevorucza/SEDEF:** sugeriu que as decisões sejam formalizadas em ata e não revisadas posteriormente.

**Sirleni Brito dos Santos Silva/SESA:** concordou com Samanta e questionou sobre o envio da solicitação de prorrogação ao CEDCA.

**Ana Lígia Bragueto/CGS:** confirmou que a informação foi repassada ao CEDCA, registrando em um informe que a Comissão decidiu prorrogar o prazo.

#### **Discussão das metas:**

- **Meta 25**

**Nadir Fantin/CEDCA:** propôs instituir um protocolo de atendimento entre socioeducação, saúde e município, destacando a dificuldade de acesso a serviços odontológicos. Relatou casos de adolescentes que permaneceram por meses sem atendimento adequado.

**Sirleni Brito dos Santos Silva/SESA** explicou que os municípios habilitados a PNAISARI devem atualizar seus planos operativos de saúde a cada quatro anos e que os mesmos devem ser aprovados pelo CMDCA e ter ciência dos conselhos municipais de saúde, CIR ou CIB, mas apontou que as demandas pontuais nem sempre chegam à secretaria.

**Alex Sandro da Silva/CGS** sugeriu a inserção de um quantitativo mínimo de atendimentos nos planos municipais.

**Sirleni Brito dos Santos Silva/SESA** informou que vai conversar com a divisão de saúde bucal para mais informações.

**Ana Lígia Bragueto/CGS** destacou que a criação de comissões intersetoriais municipais poderia minimizar esses problemas, garantindo discussão e soluções para as demandas locais.

**Nadir Fantin/CEDCA:** mencionou que o CEDCA, por meio da Câmara de Garantias, tem como meta realizar visitas em todas as unidades socioeducativas a cada dois anos. No entanto, esse compromisso não tem sido cumprido regularmente devido à rotatividade dos conselheiros. Propôs estabelecer uma meta formal para garantir que essas visitas ocorram periodicamente.

**Alex Sandro da Silva/CGS:** sugeriu a criação de uma ação/meta para que os municípios apresentem relatórios sobre os atendimentos odontológicos realizados.

**Sirleni Brito dos Santos Silva/SESA:** ponderou que essa abordagem deveria considerar também outras áreas da saúde, como saúde mental.

**Alex Sandro da Silva/CGS:** propôs a elaboração de um formulário específico para monitoramento das principais questões de saúde.

**Sirleni Brito dos Santos Silva/SESA:** apoiou a ideia e mencionou que a Secretaria de Saúde já vinha discutindo a necessidade de um instrumento para consolidar essas informações.

**Ana Lígia Bragueto/CGS:** ressaltou que essas questões de saúde já estão contempladas no Eixo 2 do plano. Sugeriu que o monitoramento contínuo dos atendimentos de saúde seja contemplado no Observatório de Socioeducação, garantindo que os dados fiquem acessíveis para controle e análise.

**Diretriz 4 - Objetivo 11:** Pactuações estaduais para garantir o cofinanciamento da política de socioeducação.

**Meta:** Garantir o cofinanciamento para a execução de medidas socioeducativas em meio

**aberto municipais a cada dois anos**

**Nadir Fantin/CEDCA:** destacou a necessidade de debater essa questão no CEDCA e no CEAS.

**Samanta Krevoruczka/SEDEF:** sugeriu a reescrita da meta para abranger também o CEAS.

**Encaminhamentos**

1. As secretarias devem inserir suas metas no eixo 2 até o dia **11 de fevereiro de 2025**.
2. As demais secretarias devem comentar as metas até o dia **18 de fevereiro de 2025**.
3. Das metas do eixo 1, ficarão pendentes apenas:
  - Meta 5 - Proposta do MPPR
  - Metas de Cofinanciamento, que serão discutidas individualmente com cada pasta.
4. O eixo 1 não será mais revisitado, exceto as metas especificadas acima.

A reunião foi encerrada.